

DECRETO Nº 16/2024

Ipu/CE, 18 de outubro de 2024

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 21/10/2024 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art. 1° -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **21 de outubro de 2024**, segunda-feira, para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista, como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.
- **Art. 2° -** A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.
- **Art. 3° -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

Roberio Wagner Martins Moreira

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU